

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

PROCESSO 21.0.000018289-0
INTERESSADO NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO TJTO
ASSUNTO 1º SEMINÁRIO DE PROPAGANDA E CONTRAPROPAGANDA

Decisão Nº 3670 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Cuidam os autos de solicitação para participação do *DESEMBARGADOR PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO, JUIZ OCÉLIO NOBRE DA SILVA, DELEGADA MILENA SANTANA DE ARAÚJO LIMA e DOS SERVIDORES PRESLEY CRUZ NUNES, KELSON SILVA DE CASTRO, WYLTON ALEN REGO COSTA, BRUNO BRITO MOTA, SHARLLESANDRA BEZERRA LIMA, ABELSON OLIVEIRA RIBEIRO FILHO e GLÊS CRISTINA DO NASCIMENTO*, no "1º Seminário de Propaganda e Contrapropaganda", a ser realizado nos dias 18/9, 25/9, 23/10 e 27/11/2021, por meio virtual.

Tendo em vista a Autorização da DEESMAT e ASPRE (eventos 3879687 e 3885639), o Parecer da ASJUADMDG (evento 3893640), assim como a Reserva Orçamentária da DIFIN (evento 3887610), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 3893859), com vistas à contratação do INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISE DE VERACIDADE - IBRAV para viabilizar a capacitação em referência, pelo valor de R\$ 3.275,00 (três mil duzentos e setenta e cinco reais), conforme Proposta acostada ao evento 3885593.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para providências relativas à formalização do instrumento contratual; e
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, ao **NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO TJTO** para ciência e acompanhamento.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 09/09/2021, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3893917** e o código CRC **6FE94B8C**.